

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE

EDITAL Nº 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO – 2024/2

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (PPGECS), de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio – Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), torna público o processo seletivo de oferta ampla do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde para o **segundo semestre de 2024**.

1. APRESENTAÇÃO E FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Endereço:

Campus Duque de Caxias

Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar -25 de agosto - Duque de Caxias - RJ –

CEP 25071-202

Telefone: (21) 2391 5920

E-mail: ppgec@unigranrio.com.br

Portal: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec>

1.1 Apresentação

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde da UNIGRANRIO, é um curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado¹ pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2 Objetivos

O objetivo do curso é formar recursos humanos em nível de Pós-Graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência, Tecnologia e Saúde, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formação cultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos do **Ensino de Ciências e Saúde** na atualidade.

2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS

2.1. Público-Alvo



Trata-se de **oferta geral e ampla** em que poderão se candidatar profissionais da área de saúde, **desde que estejam exercendo (comprovadamente) a prática docente.**

2.2. Vagas

Serão oferecidas **15 (QUINZE) vagas para oferta geral e ampla.** O Colegiado do PPG ECS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

2.2.1. Reserva de Vagas

Das 10 vagas oferecidas, 30% se destinam a política de ações afirmativas do PPG ECS, perfazendo um total de 3 (três) vagas de reserva. Os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas serão definidos como optantes e no ato da inscrição deverão escolher por concorrer às vagas de reserva condicionados a sua autodeclaração como negro (1 vagas), indígena (1 vagas) e deficientes (1 vagas). À Comissão Permanente de Seleção caberá verificar a regularidade do exercício dos direitos reconhecidos por lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica. Será reservada, também, 01(uma) vaga para cidadãos de países do MERCOSUL e de países lusófonos. Para ser admitido, o candidato deverá apresentar diploma devidamente reconhecido de acordo com a legislação brasileira. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro optante pelas vagas de ampla concorrência. (5521) 99148-5725 Rua José de Souza Herdy, 1160 – Bloco C, 2º andar - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias. CEP. 25071 -202 ppgec@unigranrio.com.br (21) 2672-7849 Na hipótese de não haver candidatos aptos às vagas de reserva ou o número de candidatos aptos for menor que o número de vagas oferecido, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados optantes pelas vagas de ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação. As reservas de vagas, para política de ações afirmativas e para cidadãos do Mercosul, não estão relacionadas à isenção de pagamento ou oferta de bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período

De **03/05/2024** a **30/07/2024.**

O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do colegiado do PPG ECS ou da Universidade.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas na página eletrônica do PPG ECS (<https://portalaluno.afya.com.br/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=20&f=1&ps=143#/es/informacoes>) e a documentação exigida (item 3.3) deverá ser anexada em *upload*, pela Central do Candidato, seguindo as instruções disponíveis no ANEXO I deste Edital. **A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** poderá ser paga em cartão de crédito ou em Boleto Bancário que poderão ser obtidos via internet através do link: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/processo-seletivo>

O PPG ECS não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos em função de fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.3 Documentação exigida

- a) Ficha complementar de inscrição (ANEXO II) preenchido;
- b) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiado do Curso. Para diplomas



obtidos no exterior, além do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do Histórico Escolar;

- c) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 01 (uma) cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes¹, paginado e com a obrigatoriedade da documentação comprobatória (digitalização legível, sem necessidade de autenticação) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas as informações declaradas no ato da inscrição.
- e) Pré Projeto (ANEXO III);
- f) Fotografias 3 x 4 com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização do rosto atual;
- g) 01 (uma) cópia legível do documento de identidade;
- h) 01 (uma) cópia legível do CPF;
- i) 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (Anexo IV);
- j) Termo de compromisso, assinado pelo candidato, informando a disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem distribuídas de acordo com as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (ANEXO V) (incluir na opção 'Declaração de Disponibilidade' na lista de documentos da central do candidato);
- k) Documento de autodeclaração de optante pela reserva de vagas, caso tenha interesse e o perfil exigido. Ver item 2.2.2. (ANEXOS VI e VII);
- l) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar declaração da Instituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

A documentação deverá ser anexada pela Central do Candidato nos campos específicos, conforme instruções do ANEXO I, e autenticada em cartório.

O candidato receberá automaticamente, por correio eletrônico, um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo processo seletivo por meio do número de inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Primeira Etapa – Análise do Pré Projeto e Currículo (Eliminatória e Classificatória)

A homologação da inscrição se dará a partir da documentação exigida em 3.3 deste edital.

A avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo VIII. O Pré Projeto será analisado a partir do modelo disponível no Anexo III e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo IX.

As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão divulgadas na página eletrônica do PPGECS (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/processo-seletivo>) no dia **06/08/2024** juntamente com o resultado da Primeira Etapa.

A etapa valerá **10,0** (dez) pontos e a nota final será calculada a partir da média aritmética entre as notas da análise do currículo (10,0) e análise do pré projeto (10,0).

¹ Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio, para realizar o respectivo cadastro.



4.2. Segunda Etapa – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

A entrevista inclui a arguição do pré projeto e será realizada por uma banca constituída por professores que pertencem ao quadro docente do PPGECS. O candidato terá de 10 a 15 minutos para apresentação de seu pré projeto e a banca terá 10 minutos para arguição que terá como base as informações constantes no currículo Lattes do candidato, além de informações gerais. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 20 minutos. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. As entrevistas acontecerão no dia **08 a 09/08/2024**. A etapa valerá **10,0** (dez) pontos.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **12/08/2024**, na página eletrônica (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/processo-seletivo>) do PPGECS, juntamente com o resultado da primeira fase.

4.3. Terceira Etapa – Exame de suficiência em Língua Estrangeira (Classificatória)

O exame de suficiência em Língua Estrangeira terá como tempo limite de 3 horas para sua realização e ocorrerá no dia **13/08/2024 das 9h às 12h** presencialmente no campus DUQUE DE CAXIAS (sala será divulgada na página eletrônica (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/processo-seletivo>) juntamente com resultado a segunda etapa no site do PPGECS)

A prova consistirá na compreensão de um texto nas áreas de Ensino de Ciências e Saúde em um dos seguintes idiomas: inglês ou espanhol. É permitida a consulta de dicionário físico durante a realização da prova (não será permitida a consulta de nenhum dispositivo eletrônico).

O aluno que obtiver nota abaixo de 7,0 poderá refazer o exame em data a definir pelo colegiado.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada por **média ponderada**, de acordo com o quadro abaixo.

ETAPA	FASE	PESO	
1	Análise do Pré Projeto e Currículo	Eliminatória e Classificatória	4
2	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	5
3	Exame de suficiência em Língua Estrangeira	Classificatória	1

A classificação dos candidatos se dará obedecendo as notas finais em ordem decrescente.

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de **7,0** (sete) pontos. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão as notas obtidas na entrevista e na avaliação de currículo, respectivamente. Caso persista o empate será considerada a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único). O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será **desclassificado**.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula será divulgada por meio do número de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/processo-seletivo>) do PPGECS no dia **15/08/2023**.

7. CRONOGRAMA E MATRÍCULA



Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas neste edital. Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos aprovados em fila de espera, até o esgotamento das vagas. A matrícula ocorrerá de **19/08/2024 a 23/08/2024** através da Central do Candidato (as orientações serão encaminhadas por e-mail aos candidatos classificados), seguindo a oferta:

OFERTA GERAL E AMPLA: com o pagamento da primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais) cada.

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	03/05/2024 a 30/07/2024
Resultado da Primeira Etapa	06/08/2024
Período para Recuso	07/08/2024
Segunda Etapa	08 e 09/08/2024
Resultado da Segunda Etapa	12/08/2024
Terceira Etapa	13/08/2024
Resultado da Final	15/08/2024
Matrícula e inscrições em disciplinas*	19 a 23/08/2024
Início das Aulas	02/09/2024

* Matrícula e inscrição em disciplinas: de 19 a 23 de agosto de 2024 através do portal de inscrição no link: <https://portalaluno.afya.com.br//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=20&f=1&ps=143#/es/informacoes> (as orientações para matrícula serão divulgadas na home page do programa no resultado final).

8. INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

É de responsabilidade do candidato se informar sobre o dia e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo (ANEXO X).

Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

O curso é presencial e ocorrerá no campus de DUQUE DE CAXIAS, em dias e horários pré-estabelecidas em calendário, entretanto algumas disciplinas, obrigatórias ou eletivas, poderão ser oferecidas via Web conferência,(ao vivo e no horário previsto), em situações a serem decididas pelo colegiado do curso, sempre fundamentada com as normas da CAPE Seda UNIGRANRIO | Afya.



Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGECS, bem como as regras complementares e os avisos oficiais, constituem normas que complementam este Edital. Apenas após a homologação do resultado pela PROPEP, o candidato estará apto para se matricular de **19/08/2024 a 23/08/2024**.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: ppgec@unigranrio.com.br.

—A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2024, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2024.

Eline das Flores Victer
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Ensino de Ciências e Saúde-
UNIGRANRIO



ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possua os documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de processo seletivo, será possível realizar o *upload* da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.

9.1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior “CENTRAL DO CANDIDATO” e certifique-se que está na opção de Mestrado: <https://abrir.link/H4k2x>

STRICTO SENSU - MESTRADO - 2023/1

RESULTADOS

CENTRAL DO CANDIDATO

Tipo identificação

CPF

Login

Data de Nascimento

Entrar



9.2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E-mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail, conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em “Entrar”:

STRICTO SENSU - MESTRADO - 2023/1

RESULTADOS
CENTRAL DO CANDIDATO

Tipo identificação:

CPF
CPF
E-mail

Data de Nascimento:

Entrar

9.3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:

Status da inscrição			
1	Inscrição	01/06/2022 - 31/12/2022 Inscrito	Comprovante
2	Pagamento	Vencimento: 28/11/2022 Aguardando pagamento	Boleto Cartão de crédito
3	Seleção	01/06/2022 - 31/12/2022	
4	Resultado	01/06/2022 - 31/12/2022	Resultado



- Visão geral:

The screenshot shows the 'CENTRAL DO CANDIDATO' page for 'TESTE PROPEP'. The 'Status da inscrição' table is as follows:

Etapa	Data	Status	Ação
1 Inscrição	01/06/2022 - 31/12/2022	Inscrito	Comprovante
2 Pagamento	Vencimento: 28/11/2022 Aguardando pagamento		Holerite Cartão de crédito
3 Seleção	01/06/2022 - 31/12/2022		
4 Resultado	01/06/2022 - 31/12/2022		Resultado

ATENÇÃO: Para que você consiga utilizar o portal corretamente, favor desabilitar o bloqueador de pop-up.

9.4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar a *upload* dos documentos exigidos no Edital.

Clique no ícone  correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador:

The 'Documentos/Arquivos solicitados' section contains the following items:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE**: Enviar arquivo do documento (document icon button highlighted)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA**: Enviar arquivo do documento (document icon button highlighted)
- CPF**: Enviar arquivo do documento (document icon button highlighted)
- DIPLOMA**: Enviar arquivo do documento (document icon button highlighted)



9.5. Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone , em caso de necessidade:

 Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento




9.6. Após realizar o *upload* de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em “Enviar arquivosselecionados” para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar arquivo do documento

TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG




PASSAPORTE

Enviar arquivo do documento

TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG




Enviar arquivos selecionados



FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Identificação	
Nome	
Filiação:	
Pai	
Mãe	

Formação Acadêmica	
Graduação:	
Curso	
Modalidade: (Bacharel, Licenciatura ou outros)	
Instituição	Data de Conclusão
Secretaria de Educação a qual está ligado	
Exercício da Docência	
Instituição	Data de Início
Atividade que Desempenha	Série/ Ano
Disciplina(s):	
Outras Informações	

Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



MODELO PRÉ PROJETO

O Pré-Projeto de Pesquisa de Dissertação e Produto Educacional deve conter até 10 páginas e seguir as regras da ABNT, contendo as seguintes seções:

1) Título e Linha de pesquisa;

2) Introdução (contextualização do tema do estudo, problema de pesquisa, motivação e alinhamento com a área e linha de pesquisa do programa - veja na página do PPGECS - <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/mestrado/>);

3) Objetivos (explicitar os objetivos: geral e específicos);

4) Justificativa (apresentação da relevância e de possíveis contribuições do estudo proposto para a área de Ensino de Ciências e Saúde);

5) Fundamentação teórica (apresentação e discussão dos principais referenciais teóricos relacionados à temática em pesquisa);

6) Metodologia da pesquisa (texto objetivo indicando como e onde ocorrerá a abordagem metodológica na área de ensino de ciências e saúde);

7) Proposta de Produto Educacional (A proposta de Produto Educacional deverá ser aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino)*;

8) Referências (de acordo com as normas da ABNT); e

9) Cronograma (24 meses).

* Um Produto Educacional pode ser, por exemplo, uma sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de vídeo-aulas, um equipamento, uma exposição, entre outros.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____,

DECLARO, para fins de comprovação, que coabito com _____, inscrito no

RG nº _____ e CPF nº _____

_____ à _____ rua

_____ cidade de _____,

CEP _____.

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura



TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor de **16 (dezesesseis) horas semanais** para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúdeda UNIGRANRIO Afyapor dois anos consecutivos até a conclusão do referido curso.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

_____, _____ de _____ de 20

Assinatura



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado,
portador (a) do documento de identidade nº _____ e CPF _____,
candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde da
UNIGRANRIO Afya, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (negro ou indígena). Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais
cominações legais aplicáveis.

_____, _____, de _____ de 20

Assinatura do Candidato



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde da UNIGRANRIO Afya, declaro ter deficiência e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10). Afirmando serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de 20

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza e pedagogia e/ou Graduação na área de saúde (não cumulativo com a licenciatura) com a comprovação de estar exercendo a docência.	2,0	
Curso de pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação, Ensino, Ciências e Saúde e áreas afins (360 horas, mínimo) (0,5 ponto por curso)	1,0	
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 pontos por ano)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional no exercício da docência (1,0 ponto por ano) e ou Experiência profissional no exercício da docência em espaços não- formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica (1,0 ponto por ano)	3,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA		
Trabalhos publicados em periódicos comestrateo Qualis/CAPES(1,0 ponto/trabalho) e ou Livro publicado (1,0 ponto/livro)	2,0	
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra) e ou Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra)	1,0	
TOTAL	10,0	



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Introdução (Capacidade de argumentação e articulação verbal em relação ao tema proposto)	1,0	
Objetivos (clareza e pertinência dos objetivos)	1,0	
Justificativa (análise da relevância)	1,0	
Fundamentação teórica (consistência e atualização das articulações conceituais e teóricas)	1,0	
Metodologia de pesquisa (clareza quando aos procedimentos metodológicos)	1,0	
Proposta de Produto Educacional (Aplicabilidade em situação real de sala de aula)	1,0	
Referências (atualização e normas da ABNT)	1,0	
Cronograma (Distribuição adequada de prazos com relação ao desenvolvimento do projeto).	1,0	
Redação acadêmica e formatação em relação às normas da ABNT.	1,0	
Aderência do projeto à área e linha de pesquisa	1,0	
TOTAL	10,0	

